

**SISLEY PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ nº 32.184.548/0001-25**  
**NIRE 35300528735**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

1. **Data, hora e local:** Em 16 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede da Sisley Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.184.548/0001-25, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, Andar 3, Conjunto 31, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.452-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124 §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Duarte; Secretário: Sra. Emir Josafaf Calvo Correia.

4. **Formalidades Legais:** A presente reunião atendeu às formalidades legais.

5. **Ordem do dia:**

Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia.

6. **Deliberações:** As seguintes matérias foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, pelo acionista da Companhia:

- i) A redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo ao seu objeto social, no valor de R\$ 15.151.249,64 (quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando o mesmo de R\$ 135.823.683,00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte três mil, seiscentos e oitenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 120.672.433,36 (cento e vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), mediante o cancelamento de 15.151.249 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do único acionista, Kalon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 32.171.646/0001-28 (“FIP Kalon”), com restituição, ao único acionista, do valor total de 15.151.249,64 (quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

i.i. Fica consignado que a deliberação acima somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., cuja cópia consta como Anexo I à presente ata, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor quirografário, com título anterior à data de publicação da presente Ata; ou (2) caso haja oposição de credores, a Companhia comprove o pagamento do crédito ou do depósito judicial da respectiva importância

- ii) Em vista da deliberação acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º – O Capital Social da Companhia é de 120.672.433,36 (cento e vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 120.672.433 (cento e sessenta e uma milhões, setenta e cinco mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”*

- iii) Aprovar a versão consolidada do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo II da presente ata de Assembleia, refletindo todas as deliberações aprovadas acima.
- iv) Por fim, fica a administração da Companhia devidamente autorizada a tomar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, na forma sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas, que foi aprovada pelo acionista da Companhia.

**8. Assinaturas:** Mesa: Sr. Marcelo Duarte, Presidente; Sr. Emir Josafaf Calvo Correia, Secretário. Acionista: Kálon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela sua gestora, Bravos Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo - SP, 16 de dezembro de 2024.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Marcelo Duarte  
Presidente

Emir Josafaf Calvo Correia  
Secretário